



EMENDA AO PROJETO DE LEI 074/2017

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em conformidade com o art. 120, incisos IV, V e VI do Regimento Interno, apresento a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 074/2017 do Executivo Municipal que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

I - Que sejam acrescidos recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o seguinte programa de trabalho:

1 - ÓRGÃO	11 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE TRABALHO	110118 - DEPTO. GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO / SUB-FUN	18 - GESTÃO AMBIENTAL / 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0509 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO	8105 - BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	339032000000 - MATERIAL, BEM E SERV. DISTR. GRATUITA
VALOR DA EMENDA	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

2 - ÓRGÃO	11 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE TRABALHO	110118 - DEPTO. GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO / SUB-FUN	18 - GESTÃO AMBIENTAL / 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0509 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
AÇÃO	8105 - BEM ESTAR ANIMAL
ELEMENTO DA DESPESA	339039000000 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DA EMENDA	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

II - Os recursos necessários aos programas acima identificados serão deduzidos da dotação orçamentária, da seguinte programação de trabalho:

ÓRGÃO	24 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E REC. HUMANOS
PROGRAMA DE TRABALHO	240499 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO / SUB-FUN	99 - RESERVA DE CONTING. / 999 - RESERVA DE CONTING.
PROGRAMA	0404 - PREFEITURA LEGAL
AÇÃO	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO DA DESPESA	240499.999.0404.8999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
REDUZ / VALOR DA EMENDA	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

III - Justificativa

Esta emenda foi elaborada com a finalidade de repassar recursos financeiros ao BEM ESTAR ANIMAL, que é uma das grandes necessidades ambientais do município de Guaíba, tendo em vista o grande número de animais abandonados e vagando pelas ruas da cidade. O principal objetivo da presente emenda, portanto, é facilitar ações, principalmente visando castrações de cães e gatos, como forma de controle populacional destes e, com isso, diminuir a quantidade de animais em situação de abandono e maus-tratos.

Guaíba, 17 de novembro de 2017.

Vereador ALE ALVES - PDT

